

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Lagoa do Carro-PE, 27 de junho de 2025.

Para o Senhora Secretária Municipal de Saúde
Sr.a Maraíza Morgana Barbosa da Silva

Assunto: abertura de processo para: Contratação de Empresa para fornecimento de **OXIGÊNIO MEDICINAL**, para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Carro-PE.

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar autorização para abertura de processo para: **Contratação de Empresa para fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Carro-PE.**
2. Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Atenciosamente,

Edjane Renata Barbosa da Silva
CPF: 068.109.734-51
Cargo: Auxiliar administrativo

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Órgao	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	SETOR ADMINISTRATIVO
E-mail	<u>finaceirosecretariaesau0@gmail.com</u>
Telefone	(81) 3621-8156
Servidor responsável pela Demanda	Edjane Renata Barbosa da Silva

DADOS DO SERVIÇO										
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.										
A Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela prestação contínua e eficiente dos serviços de saúde à população, vem por meio deste documento justificar a necessidade de aquisição regular de oxigênio medicinal para atender às unidades de saúde do município. O oxigênio medicinal é um insumo hospitalar essencial, sendo utilizado no suporte à vida de pacientes em diversas situações clínicas, tais como: insuficiências respiratórias agudas e crônicas, procedimentos cirúrgicos, atendimentos de urgência e emergência, casos de COVID-19 e outras enfermidades que afetam a função pulmonar. Sua disponibilidade ininterrupta é fundamental para garantir a qualidade e segurança do atendimento aos pacientes. Além disso, a manutenção de estoques adequados deste insumo é obrigatória conforme as normas sanitárias e protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e órgãos reguladores, como a Anvisa. A aquisição planejada e regular visa evitar desabastecimentos que possam comprometer a assistência prestada, especialmente em casos de aumento repentino da demanda, como em surtos, desastres naturais ou acidentes de grandes proporções. Dessa forma, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população, atendendo aos princípios da universalidade e integralidade do SUS, bem como garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários do sistema municipal de saúde.										
2. Quantidade de serviços a serem executados:										
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>CATMAT</th><th>PRODUTO/SERVIÇO</th><th>UND</th><th>QUANT</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>366184</td><td>Fornecimento parcelado de Gases Medicinais acondicionado em cilindros de 10M³, sob regime de COMODATO</td><td>Metros Cúbicos</td><td>1650</td></tr></tbody></table>	ITEM	CATMAT	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	1	366184	Fornecimento parcelado de Gases Medicinais acondicionado em cilindros de 10M ³ , sob regime de COMODATO	Metros Cúbicos	1650
ITEM	CATMAT	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT						
1	366184	Fornecimento parcelado de Gases Medicinais acondicionado em cilindros de 10M ³ , sob regime de COMODATO	Metros Cúbicos	1650						

2	366184	Fornecimento parcelado de Gases Medicinais acondicionado em cilindros de 03M ³ , sob regime de COMODATO	Unidades	34
3	366184	Fornecimento parcelado de Gases Medicinais acondicionado em cilindros de 01M ³ , sob regime de COMODATO	Unidades	40

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a aquisição dos equipamentos discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Lagoa do Carro-PE, 27 de Junho de 2025.



Edjane Renata Barbosa da Silva
CPF: 068.109.734-51
Cargo: Auxiliar administrativo